

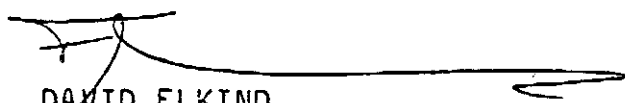
Pa-4070



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 094/DES, de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 41.673/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR/235/SE, trecho ARACAJU - ENTRONCAMENTO C/BR/101, subtrecho INTERSEÇÃO C/AVENIDA 31 DE MARÇO no KM 3, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 115/79 e conscoante desenho nº PEET - 1211/79, que baixa com o mencionado processo.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.